



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 49/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0042.006459/2023-25

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço com o fornecimento de alimentação, decoração e afins necessários para a realização do 4º Fórum de Prefeitos e Vereadores do Estado de Rondônia, a pedido da Casa Civil do Estado de Rondônia, órgão vinculado desta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Tipo: Menor Preço por lote. PARA O LOTE 1 APLICA-SE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME/EPP. PARA O LOTE 2 APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM A RESERVA DE COTA NO TOTAL DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP.

Método De Disputa: **ABERTO.**

Valor Estimado: **R\$ 193.284,42** (cento e noventa e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Data de Abertura: **14 de março de 2024 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras - **CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373.**
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho - Rondônia, 28 de fevereiro de 2024.

Izaura Taufmann Ferreira
Pregoeira - SUPEL/RO
Portaria nº 8/2024/GAB/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 28/02/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046346609** e o código CRC **0E1A7E0B**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso de licitação, indicar expressamente o Processo nº 0042.006459/2023-25

SEI nº 0046346609